

## MATRÍCULAS:

No Centro de Detenção Provisória de Brasília II, em Brasília - DF, por ordem judicial datada de 26/05/2021:

Jose Ribamar Correa Neto - N/C	Santa Rita Do Sapucaí/MG
--------------------------------	--------------------------

Na Penitenciária de Carmo do Paranaíba I, em Carmo do Paranaíba - MG, por ordem judicial datada de 06/05/2021:

Wellington Souza Ribeiro - 54432	Carmo Do Paranaíba/MG
----------------------------------	-----------------------

Na Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba - MG, por ordem judicial datada de 27/05/2021:

Ernando Quirino Da Costa - 120052	Ipatinga/MG
-----------------------------------	-------------

Na Penitenciária de Unai I - Agostinho de Oliveira Júnior, em Unai - MG, por ordem judicial datada de 23/05/2021:

Jefferson Lima Teixeira - 254003	Unai/MG
----------------------------------	---------

Na Penitenciária de Unai I - Agostinho de Oliveira Júnior, em Unai - MG, por ordem judicial datada de 16/06/2021:

Uelão Ribeiro Estrela - 517758	Unai/MG
--------------------------------	---------

No Presídio de Curvelo I, em Curvelo - MG, por ordem judicial datada de 10/06/2021:

Carlos Alberto Fernandes Silva - N/C	Curvelo/MG
Helio De Almeida Ferreira - 175420	Curvelo/MG
Rafael Teixeira Do Nascimento - N/C	Curvelo/MG

No Presídio de Várzea da Palma I, em Várzea da Palma - MG, por ordem judicial datada de 10/05/2021:

Bruno Widson Damasceno Nunes - 714242	Várzea da Palma/MG
---------------------------------------	--------------------

## TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Aimorés I, em Aimorés - MG, para o CPFOL - Centro Prisional Feminino de Colatina, em Colatina - ES, por ordem judicial datada de 17/05/2021:

Grazielle Resena Da Silva - 908612	Aracruz/ES
------------------------------------	------------

Do Presídio de Buritis I, em Buritis - MG, para o CDP - Centro de Detenção Provisória do Distrito Federal, em Brasília - DF, por ordem judicial datada de 10/06/2021:

Marcos Antonio De Souza - 932315	Brasília/DF
----------------------------------	-------------

Do Presídio de Montes Claros I, em Montes Claros - MG, para o CDP - Centro de Detenção Provisória de Brasília, em Brasília - DF, por ordem judicial datada de 12/05/2021:

Marcelo Soares Silva - 485786	Brasília/DF
-------------------------------	-------------

Do Presídio de São Sebastião do Paraíso I, em São Sebastião do Paraíso - MG, para a Penitenciária de Balbino II, em Balbino - SP, por ordem judicial datada de 17/06/2021:

Rafael Correa De Matos - 938422	Bauru/SP
---------------------------------	----------

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Presídio de Araguari I, em Araguari - MG, para a Penitenciária de Sorocaba I, em Sorocaba - SP, por ordem judicial datada de 07/04/2021, publicada no Diário Oficial do dia 27/04/2021:

Edgar Cardoso Vianna - 391241	São Paulo/SP
-------------------------------	--------------

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Presídio de Pouso Alegre I, em Pouso Alegre - MG, para o Conjunto Penal de Vitória da Conquista, em Vitória da Conquista - BA, por ordem judicial datada de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do dia 19/01/2021:

Ramon Dias Silva - 907462	Macarani/BA
---------------------------	-------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais conforme parecer da Diretoria de Atenção ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Flavio Sergio de Oliveira - Nc	Barbacena
Jose Antonio Ferreira de Souza - 405724	Araçuaí
Osmael do Nascimento Saturnino - 610722	Leopoldina
Paulo Cesar Inacio - Nc	Sacramento
Santos Roberto F. de Carvalho - Nc	Ipatinga

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Celso de Jesus Fagundes - 5429	Ribeirão das Neves
Uilhan Carlos De Souza - 63155	Ribeirão das Neves
Vinicius Henrique de S. Dias - 615084	Ribeirão das Neves
Winter Barbosa Da Silva - 685230	Pitangui

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC. Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas, em Belo Horizonte, aos 22 de junho de 2021.  
Leonardo Mattos Alves Badaró  
Superintendente

21 1495995 - 1

REMOVA “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:  
MASP 1356373-9, GUSTAVO QUADROS PINTO, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - SERVIÇO PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR, da DIRETORIA DE GESTÃO DE VAGAS, para a DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0080115/2021-60.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2021.  
ROGERIO GRÉCO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 1495955 - 1

## EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 260/2020, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 260/2020, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 19/06/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Agente de Segurança Penitenciária, LEONARDO DE MACEDO GOMES - MASP 1.381.259-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535 – Bairro Nova Era - CEP: 36.087-070 – Juiz de Fora – MG. E-mail: nucadjf.sejusp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento dos deveres previstos nos artigos 216, incisos V e VI, 245 caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, inciso II, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”. LEONARDO DE MACEDO GOMES - MASP 1.381.259-9 – PROCESSADO NO PAD 260/2020.

Juiz de Fora, 11 de junho de 2021

Joelson Fontes Dias  
Masp 1.171.622-2  
Presidente de Comissão

11 1492186 - 1

## EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 043/2021 Cleiton Duarte Santos, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PDS nº 043/2021, publicada no jornal Minas Gerais em data de 20/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 § único da Lei Estadual 869/52 de 05 de junho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada Rua Lírio Brant nº 787; 1º Andar-Prédio do Núcleo de Práticas Jurídicas da FUNORTE, Bairro melo - Montes Claros - MG, CEP 39401-063 Telefone Recepção (38) 2101-9450 E-mail: correedorial1trisp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Jornal Minas Gerais, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento do respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI, do referido Diploma Legal c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA: Processado: João Gabriel Barros da Silva - MASP 1.333.923-9.

Montes Claros 14 de junho de 2021

Cleiton Duarte Santos  
Masp 1.172.713-8  
Presidente de Comissão

14 1492945 - 1

## EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 050/2018, publicada no Diário Oficial em 12 de setembro de 2018. Evandro da Silva Soares, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único c/c o artigo 246, todos da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, sob pena de revelia, a sindicada abaixo relacionada para comparecer na data 28/06/2021, às 10:00hs perante esta Comissão Sindicante, nas dependências do Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD, instalado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar/par, Cidade Administrativa, Serra Verde, Belo Horizonte – MG, 31630-900 para, caso queira, acompanhar oitiva da testemunha Emerson Martins da Silva – Masp 1.103.331-3 e em seguida neste mesmo edital, NOTIFICADA para o próprio interrogatório, ao término da oitiva da testemunha. E ao final das audiências, será notificada a apresentar Defesa Final contra os fatos lhos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural cujas condutas se comprovadas, poderão resultar na aplicação das penalidades de: repreensão, suspensão, ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, c/c com a Lei 18.185/2009. Sindicada: Simone Aparecida de Oliveira, Masp 1.345.187-7

Belo Horizonte, 14 de junho de 2021.

Evandro da Silva Soares  
Masp 1.095.635-7  
Presidente de Comissão

14 1492887 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 11/02/2021 - pag. 05) Onde se lê:

“A Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas: (LAC 1) Licença prévia concomitante com a licença de instalação e de operação: Novas Fronteiras Agro-negócios Ltda. - Culturas anuais, sempre-renes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritizeiro/MG. PA nº 691/2021. Classe 5. Requerimento para intervenção ambiental vinculado. PA nº 1370.01.0049756/2020-20. (a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida. Secretária Executiva do Copam.” (...)

Leia-se: “A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - (LAC 1) Licença prévia concomitante com a licença de instalação e de operação: Novas Fronteiras Agro-negócios Ltda. - Culturas anuais, sempre-renes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritizeiro/MG. PA nº 691/2021. Classe 3. Requerimento para intervenção ambiental vinculado. PA nº 1370.01.0049756/2020-20. (a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.” (...)

ATENÇÃO: as demais informações permanecerem inalteradas.

21 1495863 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Agro Pecuária Rex Ltda, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Boa Esperança/MG, Processo nº 3067/2021, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Bueno Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., Torrefação e moagem de grãos, Passos/MG, Processo nº 2935/2021; 2) Cerâmica Trespontana Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Três Pontas/MG, Processo nº 2939/2021; 3) Conecther Indústria de Chichos Elétricos Ltda., Fabricação de eletrodômicos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 2927/2021; 4) João Antonio de Faria Costa, Industrialização da mandioca para a produção de farinhas e polvilho, Cachoeira de Minas/MG, Processo nº 2943/2021; 5) Antônio Pires Ribeiro, Culturas anuais, sempre-renes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 2962/2021; 6) Changes Fundação a Biomassa Ltda., Centro de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Maria da Fé/MG, Processo nº 2963/2021; 7) Luiz Gaspar Morando Figueiredo, Culturas anuais, sempre-renes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Passos/MG, Processo nº 2976/2021; 8) Auto Posto Aatrium Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Carmo da Cachoeira/MG, Processo nº 2994/2021; 9) Auto Posto Feres Silva Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Vicente de Minas/MG, Processo nº 3001/2021; 10) Auto Posto Mangueira de Arceburgo Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Arceburgo/MG, Processo nº 2984/2021; 11) Basepedras - Indústria e Comércio de Beneficiamento em Mármore e Granitos Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Baependi/MG, Processo nº 2980/2021; 12) Corradi & Corradi Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Jacutinga/MG, Processo nº 2998/2021; 13) Murton de Carvalho Moreira Junior, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Resende Costa/MG, Processo nº 2985/2021. 14) Queijos Finos Indústria, Comércio, Importação, Exportação e Serviços Eireli, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite líquido, Nazareno/MG, Processo nº 3023/2021. 15) Vison Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Ltda., Fabricação de eletrodômicos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 3015/2021. 16) Andra Pack Indústria de Embalagens Plásticas Ltda., Moldagem de termoplástico não organoclorado, Andradas/MG, Processo nº 3049/2021. 17) Auto Posto Brasil Petróleo Alpinópolis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Alpinópolis/MG, Processo nº 3051/2021. 18) Município de Campo Belo, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fina da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Campo Belo/MG, Processo nº 3050/2021.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

21 1495961 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Gerdaug Apos Longos S.A / Fazenda Almas, Culturas anuais, sempre-renes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Ubatuba/MG, PA nº 2256/2021, Classe 3. Motivo: Inconsistências de informações prestadas no processo. 2) Plena Materiais de Construção Ltda., - Extração de rocha para produção de britas, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e britamento de pedras para construção - Francisco Sá/MG. PA nº 5407/2020 ANM 831.217/2017. Classe 2. Motivo: Inconsistências de informações prestadas no processo.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

21 1495854 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Areias Ludri Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, ANM/PA nº 31199/2006, 831866/2006 e 833095/2004. Esmeraldas/MG, Processo nº 1835/2021, Classe 3. Motivo: ausência de DAIA para intervenção ambiental; ausência de portaria de outorga para utilização de recurso hídrico; realização de dragagem em cava aluvionar em desconformidade com a portaria de outorga apresentada.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

21 1495787 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Comercial Mineira S A - Culturas anuais, sempre-renes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Varjão de Minas/MG, Processo: 3069/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Longping High Tech Biotecnologia Ltda - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Paracatu/MG, Processo: 3064/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

21 1495881 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento: 1) Yamamoto Agroindustrial Ltda/Fazenda Gameleira, lugar Buritizeiro - Culturas anuais, sempre-renes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uruçuaia/MG, Processo: 2951/2021. Motivo: caracterização do empreendimento foi realizada sem apresentação do critério locacional, ocasionando formalização de processo em modalidade divergente ao disposto no artigo 6º da DN COPAM nº 217/2017.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM tornam públicas as DECISÕES determinadas pela 105ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 17 de junho de 2021, às 13h30, remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCU1iAb462m8p3y3C1jJl4w>, a saber: 4. Exame da Ata da 103ª RE

de 19/11/2020 e da 104ª RO de 18/03/2021. APROVADAS. 5. Processos Administrativos para exame de recurso de Autos de Infração: 5.1 Celso Mânica/Fazenda Santo Antonio - Operar as atividades do empreendimento sem a devida licença ambiental - Unai/MG - PA/Nº CAP 628289/2018 - AI/Nº 181044/2018. Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO. 5.2 Luiz Joaquim Missio/Fazenda Cedro e Cachoeira - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/ Desrespeitar penalidade de suspensão de atividades/ Realizar o corte de árvores imune de corte sem autorização do órgão competente - Unai/MG - PA/Nº CAP 453091/2016 - AI/Nº 28586/2016. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 5.3 Alair José de Mendonça/Fazenda Serraria - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar produto da flora nativa, oriundo do desmat, sem autorização do órgão ambiental - Dom Bosco/MG - PA/Nº CAP 604784/2018 - AI/Nº 74092/2018. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 5.4 Eliardo Barbosa da Silva/Fazenda Curral Velho - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar produto da flora nativa, oriundo do desmat, sem autorização do órgão ambiental/ Fazer queima controlada sem autorização do órgão ambiental em área comum - Unai/MG - PA/Nº CAP 603825/2018 - AI/Nº 138265/2018. Apresentação: Supram NOR. RETIRADO DE PAUTA. 5.5 Paulino Rodrigues Campos/Fazenda Pedras - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Desrespeitar penalidade de suspensão de atividades/ Retirar produto da flora nativa, oriundo do desmat, sem autorização do órgão ambiental - Unai/MG - PA/Nº CAP 606644/2018 - AI/Nº 138461/2018. Apresentação: Supram NOR. RETIRADO DE PAUTA. 5.6 Pedro Paulo de Oliveira/Fazenda Fala Verdade do Imbé, Fala Verdade Lugar Barreiro, Barroca Vermelha, Mã Passagem, Nascente do Imbé, Santa Isabel e Fazenda Capão do Arroz lugar denominado Forquilha da Erva - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Desmatar vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental/Retirar produto da flora nativa, oriundo do desmat, sem autorização do órgão ambiental/ Realizar o corte de árvores isoladas sem autorização do órgão competente - Unai/MG - PA/Nº CAP 670195/2019 - AI/Nº 181397/2019. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 5.7 João Raulino Pereira/Fazenda Paraíso, São Jerônimo, Barra, Saco da Barra, Areias e Buriti - Causar intervenção de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em poluição, degradação ou dano aos recursos hídricos, por meio de escoamento de resíduo oleoso até o solo - João Pinheiro/MG - PA/Nº CAP 670146/2019 - AI/Nº 94625/2019. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 5.8 Arovaldo Prado Filho/Fazenda Brejo - Descumprir condicionantes aprovadas na Licença de Operação Corretiva - Brasília de Minas/MG - PA/Nº CAP 670037/2019 - AI/Nº 181374/2019. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 5.9 FACER - Fava Cereais Exportação e Importação Ltda./Fazenda Bom Jesus - Desenvolver atividades que dificulte ou impeça a regeneração natural das áreas de preservação permanente - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 667389/2019 - AI/Nº 184851/2019. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 5.10 FACER - Fava Cereais Exportação e Importação Ltda./Fazenda São Luis, São Luis II, Batalha do Bartolomeu, Batalha do Bartolomeu e Borguinho, Esperança, Batalha dos Nunes - Descumprir Termo de Ajustamento de Conduta/Operar as atividades do empreendimento sem a devida licença ambiental - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 680068/2019 - AI/Nº 181460/2019. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento de Intervenção Ambiental: 6.1 Agropecuária Figueiredo Ltda. EPP e Outros/Fazenda Campina, Veredão, São Roque e JS, Unai/MG - PA/Nº 07040000096/19 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área requerida: 104.5500 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: não foi possível identificar. Apresentação: IEF URFBio NOR. PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Ediene Luiz Alves, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - (Faemg). 6.2 Jaime Costa Filho/Fazenda Panamá ou São Miguel - Arinos/MG - PA/Nº 07010000117/20 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Área requerida: 25,0000 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual - Estágio de regeneração: Vegetação secundária em estágio médio de regeneração. Apresentação: IEF URFBio NOR. INDEFERIDO. 6.3 Elisa Leila Mori Rodrigues Gomes/Fazenda Barreiro - Glebas 1 e 2 - Unai/MG - PA/Nº 07040000016/20 - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Área requerida: 302,1000 ha e Corte/Aproveitamento de arvore isoladas, vivas/mortas em meio rural - Área requerida: 1.128 un - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: não foi possível identificar. Apresentação: IEF URFBio NOR. PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Ediene Luiz Alves, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - (Faemg). 6.4 Mineradora Vale do São Domingos Ltda. ME/Fazenda Riacho Fundo, Tapera, Sucupira ABC do Pirati - Arinos/MG - PA/Nº 07010000384/20 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Área Requerida: 5,7351 ha, corte/ aproveitamento de árvores isoladas vivas/mortas em meio rural - Área requerida: 29 un - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual - Estágio de regeneração: Vegetação secundária em estágio médio de regeneração. Apresentação: IEF URFBio NOR. INDEFERIDO. 6.5 Kinross Brasil Mineração S.A./Fazenda Santo Antônio, Eustáquio e Outros - Paracatu/MG - PA/Nº 07030001374/17 - Supressão de vegetação nativa com destoca - Área requerida: 16,7000 ha - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Área requerida: 1,7900 ha - Corte/aproveitamento de árvores isoladas, vivas ou mortas em área rural 160 unidades - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: não foi possível identificar. Apresentação: IEF URFBio NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Helberth Henrique Raman do Vale Teixeira, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - (Fiemg). 7. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento: 7.1 Theodoros Gerardus Cornelis Sanders/Fazenda Colúmbia, Gibóia e Garapa - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Unai/MG - PA/SLA/Nº 3006/2020 - Classe: 4. Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Ediene Luiz Alves, representante da representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - (Faemg). 7.2 Vale Do Rio Grande Reflorestamento Ltda./Fazenda Batalha Dos Nunes - Culturas anuais, sempre-renes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 1133/2021 - Classe: 3. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO.

Elias Nascimento de Aquino lasbik.  
Diretor de Controle Processual da Supram LM  
e Presidente Suplente da URC NOR.

2